

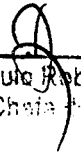


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

27105704
Assessoria do Plenário

REQUERIMENTO Nº ^{RQ 1259/2004}
(Anilcéia Machado e outros)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à ASSP.
Em 24/05/04


Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe de Assessoria do Plenário

Requer regime de urgência para tramitação do Projeto de Lei nº 1247/2004 que "DISPÕE SOBRE O REALINHAMENTO DAS TABELAS REMUNERATÓRIAS DOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 164, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, regime de urgência para tramitação do Projeto de Lei nº 1247/2004 que "DISPÕE SOBRE O REALINHAMENTO DAS TABELAS REMUNERATÓRIAS DOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".







Justificação



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

O pedido de urgência para o Projeto de Lei nº 1247/2004, objetiva dar o mesmo tratamento que vem sendo dispensado pelo chefe do Poder Executivo aos projetos que tratam de realinhamento salarial dos servidores do Distrito Federal. O senhor Governador vem solicitando a esta Casa, com base no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal, urgência para apreciação dos projetos que tratam das questões salariais dos servidores.

Já, para o caso do Projeto de Lei 1247/2004, que versa sobre o realinhamento dos servidores do Tribunal de Contas, de iniciativa do mesmo, tramita sem o regime de urgência, tendo em vista que o Presidente daquela Corte de Contas não tem prerrogativa legal para requerê-lo. Assim estamos apresentando o presente requerimento.

Anilcéia Machado
Deputada Distrital
Líder do Governo

DEP. OPILON

DEP. AGNOLDO DE SAUS

DEP. GIL

DEP. LEONARDO PAZINELLI

DEP. DEBEO PAZOS

DEP. BARRALDI

DEP. WILSON LIMA

DEP. FABIO BARCELLOS

DEP. JOSE CAVALHY